



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 159/2010, de 10 de setembro de 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE TRECHO SECO, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ Prefeito Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE TRECHO SECO, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua São Joao, nº 10- Zona Rural, cujo Estatuto foi registrado no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial, da cidade de AÇAILANDIA-MA., Em 27 de janeiro de 2009, sob nº 7.603, do Livro 1-A, fls.: 119v, transcrito do Livro 04, registro de pessoa jurídica sob nº 611, fls.:009, indicador de pessoal "D", sob nº 1888.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, Revoguem-se, todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – Estado do Maranhão, aos 10(dez) dias, do mês de setembro de 2010.


ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL